

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF 48901

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR, instituído pela Lei nº 744, de 04/12/2007, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2007, e regulamentada pelo Decreto nº 28.757, de 06/02/2008, publicado no DODF nº 25, de 7/02/2008, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 09.396.049/0001-80, passou a ser denominado Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal -PRODEF, de acordo com o Artigo 3º da Lei Complementar nº 908, de 07 de janeiro de 2016. A composição do PRODEF está estabelecida na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010.

O Fundo é desenvolvido e coordenado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, e tem por finalidade destinar recursos para programas e projetos relacionados à execução das finalidades institucionais deste órgão.

O quadro de pessoal do PRODEF é composto pelos membros do seu Conselho de Administração - CAPRODEF, formado por 07 (sete) Conselheiros Defensores, desta forma: pelo Defensor Público Geral, pelos 02 (dois) Subdefensores, pelo Coordenador da Assessoria Jurídica, o Corregedor Geral, um representante da Associação dos Defensores do DF e um representante do Conselho Superior da DPDF, além do Chefe do Núcleo de Administração Financeira do PRODEF, que exerce a atividade administrativa do Fundo.

O art. 11 da Lei Complementar nº 744, de 04 de dezembro de 2007, veda a remuneração, a qualquer título, pela participação no Conselho de Administração do PRODEF.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral					

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0000 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR	100000,0	100000,0	0	0
0001 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR-FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,0	0	0
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	2690107,0	5411107,0	0	0
9629 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DISTRITO FEDERAL	2690107,0	5411107,0	0	0
TOTAL - 0000 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2790107,00	5511107,00	0,00	0,00

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - PRODEF tem contribuído para o exercício da missão da Defensoria Pública do DF cujo objetivo é prestar assistência jurídica integral de qualidade e gratuita a toda população hipossuficiente do Distrito Federal, em defesa da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social.

O orçamento do exercício financeiro de 2018 indicou as ações como: Funcionamento do Programa de Assistência Judiciária - PROJUR e Modernização e Reaparelhamento da DPDF.

A execução do orçamento do PRODEF é determinada por deliberação do seu conselho gestor.

No corrente exercício, até o momento, não houve execução orçamentária.

Para o exercício seguinte, espera-se que os recursos arrecadados pelo PRODEF sejam aplicados de forma satisfatória no custeio e nos investimentos em prol da Defensoria Pública do DF, para a consecução de suas funções institucionais.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MAURICIO JARBAS DIAS

Telefone: (61)2196-4310 e-mail de contato: mauricio.dias@defensoria.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MARIA JOSE SILVA MARTINS

Telefone: (61)2196-4457 e-mail de contato: Gabinete.dpdf@gmail.com

Assinatura: _____